

# **Edital**

### Beneficiação da Rua José Cândido Gomes de Abreu - acesso interditado

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, faz saber que no âmbito do inicio da execução de obras para Beneficiação da Rua José Cândido Gomes de Abreu, o acesso ao largo identificado na planta em anexo, fica interditado a partir de 26 de Outubro, por um período de 45 dias.

Melgaço, 21 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by MANOEL BATISTA CALCADA POMBAL Date: 2020.10.21 14:59:11 +01:00 Location: Portugal

Manoel Batista Calçada Pombal



## CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

### Unidade de Planeamento e Gestão Territorial Sistemas de Informação Geográfica



					_	
	Nome:					Funcionário:
REQUERENTE:	Local:					
	Nif:		Email:			
OBRA:	Beneficiação da Rua José Cândido Gomes de Abreu					
FREGUESIA:	Vila e Roussas					(certificação com carimbo)

#### EXTRACTO DE ORTOFOTOMAPA



Observações: O Local deve ser assinalado a vermelho, de forma precisa

Esta planta só é válida depois de autenticada pelos serviços da Câmara Municipal de Melgaço

(-10 263,119; 271 749,275) Id: 14524

O técnico (ou requerente):

Escala:	1: 1442
Data:	21/10/2020